
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a proibição de festejos juninos no âmbito do Município de São Paulo do Potengi/RN em decorrência da Pandemia de Covid-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o cenário epidemiológico municipal, onde os índices de transmissibilidade e infectados se revelam preocupantes, conforme noticiado pelos Boletins da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO a possibilidade de intoxicação por fumaça, pelas queimadas das fogueiras, impactando diretamente a saúde respiratória da população, em um período que tratamos da necessidade alarmante de ar puro; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter em vigor as medidas de limitação, como forma de desestimular o exercício de atividades que proporcionem uma maior disseminação do coronavírus, seja por meio de aglomerações ou pelo utensílio de equipamentos que comprometam a saúde pública da população;

DECRETA

Art. 1º - Fica proibida a realização de quaisquer atividades que configurem festejos juninos que causem aglomeração de pessoas no Município de São Paulo do Potengi/RN, incluindo o acendimento de fogueiras, no ano de 2021, de modo a diminuir as ocorrências de síndromes respiratórias nos serviços de saúde.

Art. 2º - A fiscalização acerca do cumprimento das disposições constantes no presente Decreto competirá à Comissão de Enfrentamento à Covid-19 deste Município, devidamente constituída por ato do Poder Executivo (Portaria nº 165/2021), com auxílio da Polícia Militar.

Art. 3º - O descumprimento do presente Decreto poderá ensejar na representação do infrator às autoridades competentes, para fins de apuração de eventual cometimento do delito tipificado no art. 268 do Código Penal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de junho de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:32C6932E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/06/2021. Edição 2549
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>